

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Comissão Permanente de Licitação.....	1
Poder Legislativo	
Câmara Municipal.....	1

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0354/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2036/2022, CONCORRÊNCIA Nº 0005/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO I**, no Conjunto Dr. Manoel Alves, situada na Avenida Henrique Vieira de Melo, S/N, no Município de Pedras de Fogo-PB, de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Neste ato representado pelo seu Gestor Sr. **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**, e a **EMPRESA GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**; CNPJ: 15.364.149/0001-27, Informamos que as despesas correrão da seguinte dotação orçamentária, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 10.301.1032.1059 – Construção de Unidades de Saúde da Família – UBSF; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações; Objeto do Aditivo **REAJUSTE**: será Reajustado o percentual de 4,92% (quatro vírgula noventa e dois por cento) e Valor acrescerá o montante de **R\$ 16.587,24 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)** Fundamentação: Art. 57, § 1º, Inc. II e III, da lei nº 8.666/93, alterada. Pedras de Fogo, 04 de JUNHO de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO PEDRAFOGUENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor José Martins dos Santos, pai da servidora desta Câmara Municipal, a sra. Genilda Martins dos Santos Gomes, e os sentimentos de dor e desolação que abatem a todos por sua perda;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido LUTO OFICIAL de 02 (dois) dias no âmbito do Poder Legislativo Pedrafoguense, pelo período, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do sr. José Martins dos Santos, ocorrido na data de hoje;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Paço da Câmara Municipal de Pedras de Fogo, em 05 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
GILVANDO DA SILVA
PONTES 05319533438

GILVANDO DA SILVA PONTES
Presidente da Câmara Municipal

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Luciene da Silva Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455.0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br